



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 23, de 08 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Delegar o Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, para assinar documentos pertinentes à área de Relações Institucionais do CRA-MG nos dias **11/06/2018** e **12/06/2018**, em razão da ausência da Gerente de Relações Institucionais Adm Flávia Borges de Andrade, que irá participar do Fórum de Gestão Pública.

Art.º2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431